

17 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de avaliação final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito.

18 — A lista de ordenação final, após homologação é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do Edifício dos Paços do Município e disponibilizada na sua página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — O Júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — José Mendes Marques, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente;
Vogais efectivos:

André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Técnico Superior do Departamento de Gestão de Recursos Humanos (que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos);

Luís Gregório Espingardeiro Antas, Encarregado Geral Operacional da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente;

Vogais suplentes:

Ana Rita Manso Preto Lobo Pimentel Oliveira, técnica superior do Departamento de Gestão de Recursos Humanos;

Mário Alexandre Patrocínio Ferreira, Técnico Superior do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

20 — De acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

20.1 — Para efeitos de admissão ao procedimento concursal, os candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, nos termos do diploma supra mencionado.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Setembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.

302357751

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Aviso n.º 18078/2009

Discussão Pública

O Município de Olhão, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/1999, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2008, e da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária, realizada no dia 9 de Setembro de 2009, dá-se publico conhecimento que, oito dias após a publicação deste “Aviso” no *Diário da República*, e pelo período de quinze dias, decorre a discussão pública da proposta de Operação de Loteamento, sito em Marim, Freguesia de Quelfes e Município de Olhão. A proposta de loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos serviços Municipais, encontram-se disponíveis durante o horário de funcionamento (das 9.00 às 12.00 horas e das 14.30 às 16.30 horas), na Secção de Apoio Administrativo ao Departamento de Obras Municipais e de Planeamento e Gestão Urbanística, desta Câmara, onde o processo poderá ser consultado para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento. As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação dos autores e entregues, durante o período de discussão pública. E para constar, se lavrou este Edital, que vai ser publicado através de publicação no *Diário da República*, no Jornal e na Internet em <http://www.cm-olhao.pt>

30 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

302377418

MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso n.º 18079/2009

Nomeação de pessoal dirigente

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09 e na sequência da abertura de procedimento concursal para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, publicitado no jornal *Correio da Manhã* e na Bolsa de Emprego Público a 24/04/2009 e 28/04/2009 respectivamente, decidi, de harmonia com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005 de 30/08 e aplicável à Administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07/06, nomear por urgente conveniência de serviço a Licenciada Ana Maria Saraiva Neves, para o cargo de Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo.

A escolha efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15/01, republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30/08 recai na técnica superior Ana Maria Saraiva Neves, por ser a candidata que melhor corresponde ao perfil definido, por demonstrar motivação profissional acima da média, grande capacidade de expressão, excelente capacidade de relacionamento, profundo conhecimento das tarefas inerentes às funções.

Nota relativa ao currículo académico e profissional de Ana Maria Saraiva Neves

Dados Pessoais:

Nome: Ana Maria Saraiva Neves

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 21 de Maio de 1976

Bilhete de Identidade: n.º 10586723, emitido pelo arquivo de identificação de Santarém em 13/01/2006

Contribuinte: n.º 215017021

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Antropologia, pela Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, concluída em 23/12/1998.

Pós-Graduação em gestão Integrada das Autarquias, pela APEFF (Associação Promotora de Ensino e Formação de Fátima).

Mestrado em Museologia e Património, pela Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Frequência do curso de Doutoramento em Antropologia (3.º ciclo), pela Universidade Técnica de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Carreira e Actividade Profissional:

De 31/07/2001 a 30/10/2002 — Contrato de Trabalho a Termo Certo (Antropologia)

De 01/11/2002 a 25/01/2004 — Contrato Administrativo de Provisão (Estágio de Ingresso na Carreira de técnica superior — Antropologia)

De 26/01/2004 a 13/02/2008 — técnica superior Antropologia de 2.ª Classe (Nomeação Definitiva)

De 14/02/2008 a 18/01/2009, técnica superior Antropologia de 1.ª Classe.

De 01/01/2009 à actualidade, Técnica Superior, por via do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008.

Desde 19/01/2009 até à presente data, desempenha a função de Chefe de Divisão de Cultura e Desporto, em regime de substituição.

Formação Complementar

Colóquio Museus e património imaterial — terrenos portugueses: O que fazem os Antropólogos? Organização de IMC e FCSH (13/10/2008)

Colóquio “200 anos após as invasões francesas, impacto e dinâmicas na região”, Organização da Universidade de Coimbra e C. M. Leiria.

Fórum Internacional — Património, Educação e Desenvolvimento, na Escola Superior de Leiria.

Curso de Formação Instrução de propostas de classificação e condução dos processos no IPPAR e nas Autarquias Locais, pelo IPPAR.

I Congresso Internacional Património e Identidades, ISCSP.

Encontro Nacional de Centros de Documentação de Museus, Município de Loures/Museus de Loures.

Colóquio Ecomuseus, que perspectivas em Portugal e na Europa, Seixal, Câmara Municipal do Seixal.

Congresso Histórico D. Afonso, 4.º Conde de Ourém e sua época, Ourém, organização da Câmara Municipal de Ourém.